



ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA N.º 026/2021.

Data: 25 de fevereiro de 2022.

Hora: 15h.

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão: Edna Muniz dos Santos Reis, Loriza Guimarães de Oliveira, Jucimara Adriane Pospichil e Rozelaine dos Santos Oliveira.

Decisões:

- 1- Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de receber o memorando n.º 188/2022 da Secretaria Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico - SEPDE, referente análise e parecer da proposta de preços e planilha apresentada pela empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, bem como realizar o julgamento da fase de propostas da Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 026/2021, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução obra de pavimentação asfáltica, com execução parcial de passeio público e sinalização viária na continuação da Rua Lottar Machado dos Reis – T6, no trecho entre a Rua Edegar da Silva Braga e a Rua Ângelo Tedesco, conforme Contrato de Crédito n.º 047/2018 - BADESUL, de acordo com Projeto Básico, Planilhas, Cronogramas, Plantas, Licença de Instalação n.º 016/2021, todos anexos ao edital licitatório.
- 2- Após analisar o referido memorando, verificou-se que a proposta e planilhas apresentadas atenderam ao solicitado no edital licitatório com preço inferior ao PO, estando desta forma CLASSIFICADA.
- 3- Diante do exposto, consignando o menor preço cotado global, esta Comissão declara a licitante VENCEDORA a empresa do certame a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, com proposta de preços totalizando R\$ 583.404,01, (quinhentos e oitenta e três mil quatrocentos e quatro reais e um centavo), sendo R\$ 350.032,45 (trezentos e cinquenta mil trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos) referente a materiais e equipamentos e R\$ 233.371,56 (Duzentos e trinta e três mil trezentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) referente a mão de obra.
- 4- Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
- 5- Fica encerrada a reunião às 15h28min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de fevereiro de 2022.


Edna Muniz dos Santos Reis


Loriza Guimarães de Oliveira


Jucimara Adriane Pospichil


Rozelaine dos Santos Oliveira
Comissão de Licitações